

PORTARIA MUNICIPAL nº 225/2022

de 24 de maio de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO OBRA.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso VIII, artigo 75, Menor Preço Global, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa para construção de uma casa conforme plantas e memorial descritivo em anexo em virtude de decisão judicial de Processo de nº 5000454-44.2022.8.21.0136 da comarca de Tapera, com a empresa MARIO ALBERI DAL MOLIN, inscrita no CNPJ 90.268.756/0001-09, localizada na Rua General Osório, nº 1665, centro, na cidade de Ibirubá/RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

03 – COORDENADORIA DA HABITAÇÃO

1648200591026000 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

449051000000 – Obras e Instalações (540)

Código Reduzido: 5583

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 24 de maio de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico